Lei n.º 1.540, de 08 de março de 2017

"Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Águas Formosas para o Exercício Financeiro de 2017 e dá Outras Providências".

O povo do Município de Águas Formosas – MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - O orçamento do Município de Águas Formosas, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R$ 47.800.000,00 (Quarenta Sete Milhões Oitocentos Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	1.779.000,00
Receitas de Contribuições	1.679.000,00
Receita Patrimonial	1.348.000,00
Receita de Serviços	2.124.000,00
Transferências Correntes	41.766.000,00
Outras Receitas Correntes	603.000,00
SubTotal	**49.299.000,00**

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	32.000,00

Alienação de Bens	13.000,00
Transferências de Capital	1.171.000,00
Outras Receitas de Capital	39.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.462.000,00
SubTotal	2.717.000,00
Reducao da Receita	-4.216.000,00
Total Geral	**47.800.000,00**

Art.3º - A Despesa do Município de Águas Formosas será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-LEGISLATIVA	2.000.000,00
03-ESSENCIAL À JUSTIÇA	169.000,00
04-ADMINISTRAÇÃO	3.841.000,00
05-DEFESA NACIONAL	87.000,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	111.000,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.137.000,00
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.182.000,00
10-SAÚDE	14.223.000,00
12-EDUCAÇÃO	10.880.000,00
13-CULTURA	676.000,00

15-URBANISMO	3.275.000,00
16-HABITAÇÃO	191.000,00
17-SANEAMENTO	149.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	520.000,00
20-AGRICULTURA	934.000,00
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	61.000,00
24-COMUNICAÇÕES	78.000,00
25-ENERGIA	703.000,00
26-TRANSPORTE	855.000,00
27-DESPORTO E LAZER	411.000,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	2.967.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.350.000,00
Total	**47.800.000,00**

B-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01-CAMARA MUNICIPAL	
01.01-CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL	1.169.000,00
01.01.02-SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	507.000,00
01.01.03-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FINANCEIRO	312.000,00

01.01.04-CONTROLE INTERNO DA CAMARA	12.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	
02.01-GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01-GABINETE DO PREFEITO	856.000,00
02.01.02-CONSELHOS MUNICIPAIS	201.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	
02.02-ASSESSORIA DE GOVERNO	
02.02.01-COORD. DA ASSESSORIA DE GOVERNO	29.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	
02.03-CONTROLADORIA GERAL	
02.03.01-COORD. DA CONTROLADORIA GERAL	92.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	
02.04-ASSESSORIA JURIDICA	
02.04.01-ASSESSORIA JURIDICA	169.000,00
03-SEC. M. DE PLAN, ADM E COORD. GERAL	
03.01-SEC. M. DE PLAN. ADM E COORD. GERAL	
03.01.02-DEPT. MUN. DE PESSOAL E RH	215.000,00
03.01.03-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.410.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01-SEC. MUN. DE FINANÇAS	
04.01.01-COORD. SEC. MUN. DE FINANÇAS	653.000,00
04.01.02-SERVIÇOS FINANCEIROS	553.000,00

04.01.03-SERV. DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS	3.715.000,00
04.01.04-RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00
05-SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.01-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.01.01-GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊN	178.000,00
05-SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.02-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
05.02.01-COORD. FUNDO MUN. ASSIT. SOCIAL	466.000,00
05.02.02-S. PROT. ESP. PESSOAS DEF, IDOSO E	31.000,00
05.02.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.170.000,00
05.02.04-GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	172.000,00
05-SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.03-FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
05.03.01-FDO MUNICIPAL DA CRI. E ADOLESCENTE	120.000,00
05-SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.04-FUNDO MUN .DE HABITAÇÃO POPULAR	
05.04.01-FDO MUN. HABITAÇÃO POPULAR	89.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01-SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.01-COORD. SEC. MUN. DE SAÚDE	1.091.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

06.02.01-COORD. FUNDO MUN. DE SAÚDE	310.000,00
06.02.02-ATENÇÃO BÁSICA	378.000,00
06.02.03-ATENÇÃO BÁSICA VARIAVEL	3.730.000,00
06.02.04-ATENÇÃO AMB. E HOSPITALAR	7.603.000,00
06.02.05-VIGILANCIA EM SAÚDE	744.000,00
06.02.06-ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	367.000,00
07-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.01-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.01.01-COORD. SEC. MUN. EDUC. CULTURA	1.160.000,00
07-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02-EDUCAÇÃO BÁSICA	
07.02.01-ENSINO INFANTIL	1.747.000,00
07.02.02-ENSINO FUNDAMENTAL	3.486.000,00
07.02.03-EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	56.000,00
07.02.04-ENSINO ESPECIAL	38.000,00
07-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.04-ENSINO SUPERIOR	
07.04.01-ENSINO SUPERIOR	51.000,00
07-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.05-FUNDEB	
07.05.01-FUNDEB 40%	1.301.000,00
07.05.02-FUNDEB 60%	3.041.000,00

07-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.06-FDO MUNICIPAL DE CULTURA	
07.06.01-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	676.000,00
07-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.07-SERV. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
07.07.01-COORD. SERV. ESP. LAZER E TURISMO	137.000,00
07.07.02-SERV. ESPORTE E LAZER	274.000,00
07.07.03-SERVIÇO DE TURISMO	61.000,00
08-SEC. M. OB. PUB, SEV. URB. E RURAIS	
08.01-SEC. M. OB. PUB. SEV. URB. E RURAIS	
08.01.01-COORD. M. OBRAS E SERV. URB. RURAIS	649.000,00
08.01.02-SEV. MANUT. OBRAS PÚBLICAS	147.000,00
08.01.03-SERV. URB. E UTILIDADE PÚBLICA	3.126.000,00
08.01.04-SERV. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	855.000,00
09-SEC. M. AGRICULTRA E M. AMBIENTE	
09.01-SE. M. AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
09.01.01-SERVIÇO AP. AGRICULTURA E PECUARIA	934.000,00
09.01.02-SERV. MUN. CONTROLE MEIO AMBIENTE	520.000,00
09.01.03-SERVIÇO DE SANEAMENTO	149.000,00
20-IMPREMAF	
20.01-IMPREMAF	
20.01.01-COORD. GERAL DO IMPREMAF	3.000.000,00

Total	**47.800.000,00**

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.189.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.225.000,00
SubTotal	40.424.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	5.190.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	836.000,00
SubTotal	6.026.000,00
RESERVA CONTING / RES DO RPPS	1.350.000,00
Total Geral	**47.800.000,00**

Art. 4º-Durante a execução Orçamentária de 2017 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes no orçamento geral do Município, no limite de até 40% (quarenta por cento)

da despesa fixada, podendo para tanto utilizar-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4320/64 conforme a seguir:

I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas;

II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado;

III. – Operação de Crédito;

IV. – Superávit Financeiro do exercício anterior;

Art.5º - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2017, a movimentação das fontes de recursos constantes da lei orçamentária, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 08 de março de 2017

ALFEU OLIVEIRA AMADOR FILHO
PREFEITO MUNICIPAL